

APOSTILA AO CONTRATO Nº 127/2019-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato Nº. 127/2019-SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO INFANTIL destinado a atender as Unidades Educacionais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Belém, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 08.21.12.365.0002.2029
- Elemento de Despesa: 4490520000;
- Fonte de Recurso: 1113010000;
- Recurso: FME

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 25 de junho de 2019.



Maria Elisa Bessa De Castro
Secretária Municipal de Educação em exercício,